

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 288, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos da instituição.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizará mutirão de atendimentos com a Carreta da DPE/AP, no Conjunto Habitacional São José, em Macapá/AP, no dia 16 de março de 2024;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá no Conjunto Habitacional São José, em Macapá/AP, no dia 16 de março de 2024.

Servidores

Nº	NOME
01	Gabriel Martins da Silva
02	Rosivaldo Costa da Silva Júnior
03	Aline Colares Moraes

Coordenadoria de Atendimento

Nº	NOME
04	Verlane Célia Amorim Costa

Departamento de Transportes

Nº	NOME
01	Andreson Barbosa Lopes
02	Francisco Fonseca dos Santos



Coordenadoria de Comunicação

Nº	NOME
01	Caroline Larissa Silva Mesquita

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Nº	NOME
01	Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo

Coordenadoria de Segurança Institucional

Nº	NOME
01	Alemildo Barbosa dos Santos
02	Aroldo Flexa Nascimento
03	Laércio Gonçalves Barbosa

Diretoria-Geral

Nº	NOME
01	Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias

Serviços Gerais

Nº	NOME
01	Demétrio Brazão Monteiro

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 289, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Jeanne Medeiros dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 19 de março de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 15 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 290, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Kaira Ticyane Alfaia Monteiro** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 19 de março de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 15 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 291, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.03.14.20565-14 /DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Andréia Jordany Maciel Tolosa**, Assessora Técnica Nível II - Departamento de Atendimento Multidisciplinar, para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 16 de março 2024, para auxílio na realização de mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 292, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Designação de servidora para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.03.14.20566-14/DPE-AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Natalya Hevelyn Cantuária Figueiredo**, Assessora Técnica Nível II/Departamento de Atendimento Multidisciplinar, para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 16 de março de 2024, para auxílio na realização de mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 293, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Designa assistente social e prorroga prazo de Comissão Especial para avaliação biopsicossocial de defensora pública.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o pedido realizado no Processo Eletrônico n.º 2023.08.25.15344-12/DPE-AP;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 27/2020/CSDPEAP, que dispõe sobre o ingresso, a lotação e eventuais condições especiais para membros da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.146 de 6 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiências;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 293/2024/DPE-AP, que designou defensores públicos e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá para compor Comissão Especial para avaliação biopsicossocial de defensora pública;

CONSIDERANDO a solicitação efetuada pelo Presidente da supramencionada Comissão, via e-mail institucional.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria n.º 293/2024/DPE-AP, de 8 de fevereiro de 2024, que designou Comissão Especial para avaliação biopsicossocial de defensora pública, a contar de 8 de março de 2023.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Especial instituída na Portaria n.º 293/2024/DPE-AP, a assistente social Ruth Gonçalves Barbosa Costa.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 294, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.03.13.20543-12 /DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Darquiliane Nunes**, Assessora Técnica Nível II - Departamento de Atendimento Multidisciplinar, para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 16 de março 2024, para auxílio na realização de mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 295, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Designação de servidora para se deslocar até o Arquipélago do Bailique.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.03.13.20542-14/DPE-AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Eloyse Ramone de Almeida Homobono**, Assessora Técnica, para se deslocar até o Arquipélago do Bailique, no período de 3 a 9 de março de 2024, para auxílio na realização de Jornada Itinerante Fluvial do TJAP na referida localidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 296, 15 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Cutias/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.03.11.20431-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Andreson Barbosa Lopes**, para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 14 de março de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 14 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 91, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

Designação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024.03.08.20394-12 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 3º da Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024-SDP/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Mariana Fernandes Cardoso**, na 4ª Defensoria Família de Macapá, **no período de 15 a 29 de março de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 15 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de março de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 80/2024/SDP-AP.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria n.º 80/2024/SDP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 42, de 8/03/24, com circulação no dia 8/03/24.

Onde se lê:

período de 11 de março a 11 de setembro de 2024

Leia-se:

período de 11 de março a 23 de julho de 2024

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de março de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 183, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.11.20461-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Renata Guerra Pernambuco, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no dia 17 de maio de 2024.

Art. 2º. Designar a 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Renata Guerra Pernambuco, na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no dia 17 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 184, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.08.20384-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 11 (onze) dias de férias da servidora pública Alicia Gabrieli Lobato Novais, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Criminal de Santana da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 24 de junho a 04 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 18 a 22 de março e 24 a 29 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 185, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.11.20442-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Nayane
Oliveira Castro, que exerce suas atividades na Defensoria da Criança e do Adolescente de
Santana, nos dias 11 e 12 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de março de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 186, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.07.20296-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Matheus
Barbosa Costa, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 10,
11, 12 e 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de março de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 187, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.11.20408-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 768/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do Defensor Público Leonardo Guerino, anteriormente deferidas para o período de 16 a 25 de outubro de 2024, conforme Portaria nº 768/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 04 a 13 de novembro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação do 1ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Leonardo Guerino, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 16 a 25 de outubro de 2024.

Art. 3º. Designar a 1ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Leonardo Guerino, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 04 a 13 de novembro de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de março de 2024

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 188, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Designa para acumulação
extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 72/2024/CGDPEAP, que publicizou 05 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Gabriela Raymundo Carneiro, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria do Laranjal do Jari, nos dias 15 e 18 de março e 25, 26 e 29 de abril de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria nº 66/2024/SDP, que designou a Defensora Pública substituta Gabriela Raymundo Carneiro para atuar na 3ª Defensoria Cível de Macapá, no período de 1 de abril a 31 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a 4ª Defensoria de Cível de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Substituta Gabriela Raymundo Carneiro, na 3ª Defensoria de Cível de Macapá, nos dias 25, 26 e 29 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de março de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 189, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.14.20574-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público André Felipe, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Amapá, nos dias 25 e 26 de março de 2024.

Art. 2º. Designar a Defensoria do Núcleo de Calçoene para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensoria do Núcleo de Amapá, nos dias 25 e 26 de março de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de março de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 190, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.15.20592-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do servidor público Eduardo Magno Góes Sotão, que exerce suas atividades na Corregedoria Geral da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 20 a 29 de setembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 29 de abril a 03 de maio e 16 a 20 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de março de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA NOTA DE EMPENHO N.º 2024NE00002
VINCULADO AO PROCESSO N.º 3.00000.042/2024 - DPE-AP

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Errata do Contrato Firmado por Nota de Empenho n.º 2024NE00002, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ como contratante e a empresa ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ESAFI como contratada, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, n.º 47, de 14 de março de 2024, com circulação em 14/03/2024.

Onde se lê:

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - FEDPAP, CNPJ: 11.762.144/0001-00;

Leia-se:

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - FEDPAP, CNPJ: 33.598.075/0001-75;

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA NOTA DE EMPENHO N.º 2024NE00003
VINCULADO AO PROCESSO N.º 3.00000.032/2024 - DPE-AP

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Errata do Contrato Firmado por Nota de Empenho n.º 2024NE00003, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ como contratante e a empresa PROSPERA COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA como contratada, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, n.º 47, de 14 de março de 2024, com circulação em 14/03/2024.

Onde se lê:

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - FEDPAP, CNPJ: 11.762.144/0001-00;

Leia-se:

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - FEDPAP, CNPJ: 33.598.075/0001-75;

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: